



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 95, quinta-feira, 20 de novembro de 2014

DECRETO Nº 23.428 de 13 de novembro de 2014.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação:

- Emilia Grasiela Nicolodi, Matrícula 45085, do cargo de Professor 6/9 Ensino Fundamental Geografia, a partir de 17 de novembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 18/11/2014, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/11/2014, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0051267** e o código CRC **E007730E**.

DECRETO Nº 23.438 de 17 de novembro de 2014.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA a partir de 20 de novembro de 2014:

- João Vítor Meza Bravo, no cargo de Geógrafo, na Secretaria do Meio Ambiente.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 18/11/2014, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/11/2014, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0052266** e o código CRC **6105DE14**.

DECRETO Nº 23.431 de 13 de novembro de 2014.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação:

- Bernadete de Fátima Leôncio dos Santos, Matrícula 43455, do cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 17 de novembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 18/11/2014, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/11/2014, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0051734** e o código CRC **3B95EFEB**.

DECRETO Nº 23.434 de 14 de novembro de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Bernadete de Fátima Lêncio dos Santos, Matrícula 45477, para o cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 18 de novembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 18/11/2014, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/11/2014, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0051724** e o código CRC **95839A38**.

DECRETO N° 23.433 de 14 de novembro de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Edmilson Roberto da Silva, Matrícula 45476, para o cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, a partir de 17 de novembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 18/11/2014, às 09:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/11/2014, às 09:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0051722** e o código CRC **8BEFCB29**.

DECRETO Nº 23.432 de 14 de novembro de 2014.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 18 de novembro de 2014, na Secretaria do Meio Ambiente:

- Emilia Grasiela Nicolodi, Matrícula 45475, no cargo de Geógrafa.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 18/11/2014, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/11/2014, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0051718** e o código CRC **F61CBE7E**.

DECRETO Nº 23.430 de 13 de novembro de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do art. 2º da citada lei:

- Gieri Domingos Folchini, matrícula 8635-5, para o cargo de Técnico em Radiologia, a partir de 05 de novembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 18/11/2014, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/11/2014, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0051271** e o código CRC **2202D90C**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**PORTARIA Nº 397/2014**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

1. Designar os servidores, JORGE BORBA, MARIA APARECIDA MACHADO DE SOUZA e SILVANA PEIXER sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 69/14, a fim de apurar a suposta responsabilidade do servidor Carlito Avelino, matrícula 39.564, Agente de Serviços Gerais, lotado na Área de Patrimônio da Secretaria da Saúde, quanto a conduta inadequada no ambiente de trabalho e sabotagem no freio da moto do colega de trabalho.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos VIII e X e art. 172, inciso VII, da LC 266/08.

2. Determinar o **afastamento preventivo** do servidor Carlito Avelino, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, **a partir de 17/11/2014 até 15/01/2015**, devido a gravidade das supostas irregularidades apontadas, e ainda em observância ao art. 186, da LC 266/08, como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração das irregularidades.

3. Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência

4. Determinar seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 12 de novembro de 2014

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 19/11/2014, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0052139** e o código CRC **D5700EF5**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria nº 344/2014**

Exonera servidores

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 14 de novembro de 2014:

- Dilma Rosete Pereira, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB;
- Valmir Neitsch, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 14 de novembro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 19/11/2014, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0052333** e o código CRC **29DAF06E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 345/2014

Nomeia servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 14 de novembro de 2014:

- Sandro Roberto Macedo, no cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 14 de novembro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 19/11/2014, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0052334** e o código CRC **465DE1BE**.

EXTRATO SEI Nº 0053330/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 19 de novembro de 2014.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800035/2014

DOTAÇÃO: 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00, código reduzido 05

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição emergencial do medicamento Lactulose xarope

CONTRATADO: Cristal Distribuidora de Medicamentos LTDA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.498,00

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/11/2014, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0053330** e o código CRC **6CF10265**.

EXTRATO SEI Nº 0053329/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 19 de novembro de 2014.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800034/2014

DOTAÇÃO: 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00, código reduzido 05

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição Emergencial Quimioterápico Extrato Onco BCG

CONTRATADO: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$30.900,00

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/11/2014, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0053329** e o código CRC **569EDF42**.

EXTRATO SEI Nº 0053327/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 19 de novembro de 2014.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800036/2014

DOTAÇÃO: 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00, código reduzido 05

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de Kits para nefrostomia, para serem utilizados em procedimentos urológicos de urgência

CONTRATADO: Inmed Comercio de Materiais Hospitalares LTDA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.800,00

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/11/2014, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0053327** e o código CRC **9C68F24C**.

EXTRATO SEI Nº 0053642/2014 - SAP.UPR

Joinville, 20 de novembro de 2014.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2014/PMJ/SEPLAN.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Saúde e o Instituto Vida de Assistência à Saúde.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio para 31/12/2014.

Vigência: A partir da data da sua assinatura.

Local e data da assinatura: Joinville, 04 de novembro de 2014.

Signatários: Udo Döhler e Larrisa Grun Brandão Nascimento, pelo Município e Richard da Silva Choseki, pelo INSTITUTO.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 20/11/2014, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0053642** e o código CRC **F65C8F33**.

EXTRATO SEI Nº 0053646/2014 - SAP.UPR

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2014/PMJ/SEPLAN.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Saúde e o Instituto Vida de Assistência à Saúde.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio para **31/12/2014**.

Vigência: A partir da data da sua assinatura.

Local e data da assinatura: Joinville, 04 de novembro de 2014.

Signatários: Udo Döhler e Larrisa Grun Brandão Nascimento, pelo Município e Richard da Silva Choseki, pelo INSTITUTO.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 20/11/2014, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0053646** e o código CRC **99AF7FC8**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0053314/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 19 de novembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial 062/2014

CONTRATADO: Cristalia Prod Quimicos Farmaceuticos Ltda; Cirurgica Jaw Com. Mat. Med. Hosp. Ltda; Fresenius Kabi Brasil Ltda; Pro-Hosp Distribuidora De Medicamentos Ltda; Distribuidora De Medicamentos Paulo Lima Ltda; Licimed Distrib Medicamentos Correlatos E Prod Med E Hosp Ltda; Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda; Scheid & Castro Distrib. De Produtos Farmaceuticos Ltda; Medilar Importação E Distribuição De Produtos Medicos Hospitalares S/A; Novartis Biociencias S.A.; Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda; Norprod Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda

OBJETO DA ATA: Aquisição de Medicamentos Oncológicos

DOTAÇÃO: 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00, código reduzido 05

VALOR TOTAL DA ATA DE SRP: R\$ 6.758.762,50 (Seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2014

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação

PREGOEIRO: Claudio José Gonçalves de Lima

EQUIPE DE APOIO: Cledineia Anderle, Ricardo Luiz Wan Dall

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/11/2014, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0053314** e o código CRC **AAEB4848**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0053158/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 19 de novembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial 058/2014

CONTRATADO: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos LTDA; Cirurgica Jaw Com. Mat. Med. Hosp. LTDA; Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A; Fresenius Kabi Brasil LTDA; Dimaci SC Material Cirurgico LTDA, Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA; Licimed Distr Med Correlatos E Prod Med E Hosp LTDA; Hosp Log Com. De Prod. Hospitalares

LTDA; Scheid & Castro Distrib. De Produtos Farmaceuticos LTDA; Medilar Importação E Distribuição De Produtos Medicos Hospitalares S/A; Wincorp Farmacêutica Comercial LTDA

OBJETO DA ATA: Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos

DOTAÇÃO: . 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00 - código reduzido 05

VALOR TOTAL DA ATA DE SRP: R\$ 1.306.773,90

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2014

PRAZO DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir de sua publicação.

PREGOEIRO: Claudio José Gonçalves de Lima

EQUIPE DE APOIO: Ricardo Luiz Wan Dall, Juliana Poffo Sens

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/11/2014, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0053158** e o código CRC **3A99FBE2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0052908/2014 - SEGOV.UAD

Joinville, 19 de novembro de 2014.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 87/2014

Pregão nº 84/2014

Contratada: RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA – ME.

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Valor total: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

Data: 18/11/2014.

Prazo: 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da ordem de serviço.

João Carlos Gonçalves

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves, Usuário Externo**, em 19/11/2014, às 14:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0052908** e o código CRC **C9E1A1EA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0053325/2014 - DETRANS.NAD

Joinville, 19 de novembro de 2014.

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° 024/2014. Empresa Contrata: **FERNANDO DE AVIZ - EPP**, destinado a aquisição de materiais de expediente para atender os setores da 2ª Circunscrição de Trânsito e Delegacia de Delitos de Trânsito de Joinville, assinado em 14/11/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 20/11/2014, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0053325** e o código CRC **C193DA90**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0053328/2014 - DETRANS.NAD

Joinville, 19 de novembro de 2014.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 025/2014. Empresa Contrata: **ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, destinado a contratação de empresa para a realização de limpeza, com o fornecimento de equipamentos, materiais e produtos, das estruturas metálicas e telhas de cobertura, limpeza de estruturas em alvenaria, paredes, luminárias e placas na Estação Rodoviária Harold Nielson, assinado em 17/11/2014, com a vigência até 30 dias após emissão da ordem de serviços, no valor de R\$ 139.876,49 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 20/11/2014, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0053328** e o código CRC **B03FBD45**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0053184/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 19 de novembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 140/2013

CONTRATO Nº: 073/2013

ADITIVO Nº: 1

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo

DOTAÇÃO: 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00, código reduzido 05

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal - smp, no âmbito da administração direta e indireta do município de Joinville

CONTRATADO: Claro S/A

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 90.162,36 (Noventa mil cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2014

DATA DO VIGÊNCIA: 24/10/2014

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 MESES

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 19/11/2014, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0053184** e o código CRC **0297CB55**.

**AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0053246/2014
- SAP.USU**

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração leva ao conhecimento dos interessados que com base no § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº **267/2014** e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº **563468**, destinado ao Registro de Preços para futuro e eventual **aquisição de materiais e equipamentos elétricos em geral, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 03/12/2014 às 09 horas. A errata e prorrogação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/11/2014, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 19/11/2014, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0053246** e o código CRC **148AF884**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0052900/2014 - SEGOV.UAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2014

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 138/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, relativo ao fornecimento de passagens nacionais e internacionais, e outros serviços correlatos para a Companhia Águas de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, **ADJUDICANDO** o objeto licitado para a empresa **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.595.044/0001-62**, pelo valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** - sendo estes os recursos a serem administrados pela **CONTRATADA**.

Joinville/SC, 18 de novembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro, Usuário Externo**, em 19/11/2014, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0052900** e o código CRC **E8122D7C**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0053316/2014 - DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 044/2014 destinado a **Registro de Preços**, visando a **aquisição de placas de sinalização viária vertical, incluindo a confecção com película**, no dia 05/12/2014, com credenciamento e recebimento dos invólucros das 09h às 09h30 e início da sessão e abertura dos invólucros às 09h31. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.

Joinville 19 de novembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 20/11/2014, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0053316** e o código CRC **70CBA0F2**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0050890/2014 - SED.NAD

Joinville, 12 de novembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 0386/2014/CME

Autoriza o funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NATUREZA INFANTIL** (CNPJ nº 19.363.690/0001-71), estabelecido na Rodovia SC-301, nº 415, Distrito De Pirabeiraba, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 11 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NATUREZA INFANTIL**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, em Joinville, aos onze do mês de novembro
de dois mil e quatorze.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel**, **Usuário Externo**, em 13/11/2014, às 21:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0050890** e o código CRC **2E78A7D0**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0050891/2014 - SED.NAD

Joinville, 12 de novembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 0387/2014/CME

Aprova atualização cadastral anual do Centro de Educação Infantil abaixo relacionado segundo o que determina o art. 22 da Resolução nº212/2013/CME de 30 de abril de 2013.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Incisos IV e XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 11 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a atualização cadastral anual do Centro de Educação Infantil abaixo relacionado, pertencentes à Rede Privada de Ensino do Município de Joinville:

Número do Processo	Número do Parecer	Nome da Instituição e CNPJ	Endereço	Sessão Plenária
03107/2014	150/2014	CEI Curupira 07.676.152/0001-58	Rua: Pernambuco, nº 280, Anita Garibaldi.	11/11/2014

Art. 2º. A presente atualização tem validade de **01 (um) ano** a partir desta data.

Art. 3º. O Centro de Educação Infantil deverá manter as condições do seu quadro funcional durante todo o período de validade desta atualização, sob pena de cancelamento da sua Autorização de Funcionamento caso as condições não sejam mais atendidas nos termos do disposto da Resolução nº0212/2013/CME.

Conselho Municipal de Educação, Joinville, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 13/11/2014, às 21:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0050891** e o código CRC **165391B6**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0050892/2014 - SED.NAD

Joinville, 12 de novembro de 2014.

RESOLUÇÃO N.º 0388/2014/CME

Concede o Número de registro para o Curso de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionado, promovido pela **CENAIC (Centro Nacional Integrado de Cursos)**, CNPJ nº 07.821.577/0001-03, localizado à Rua Sete de Setembro, nº 63, Centro.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso IV, da Lei n.º 3.602, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado pela Plenária na Sessão de 11 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizado o Número de Registro do curso de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionado ministrado pelo Centro Nacional Integrado de Cursos - CENAIC, a saber:

Registro nº 0288/2014/CME	Auxiliar de Veterinário
---------------------------	-------------------------

Art. 2.º. A presente resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação de Joinville, aos onze dias do mês de novembro
de dois mil e quatorze.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel**,
Usuário Externo, em 13/11/2014, às 21:30, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0050892** e o
código CRC **AEF5DB8E**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0050893/2014 - SED.NAD

Joinville, 12 de novembro de 2014.

RESOLUÇÃO N.º 0389/2014/CME

Concede o Número de registro para o Curso de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionado, promovido pelo **DIONISOS TEATRO LTDA**, CNPJ nº 01.941.157/0001-84, localizado à Rua Matilde Amim, nº 63, Boa Vista.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso IV, da Lei n.º 3.602, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado pela Plenária na Sessão de 11 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizado o Número de Registro do curso de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionado ministrado pelo Dionisos Teatro Ltda, a saber:

Registro nº 0289/2014/CME	Oficina sobre Boi de Mamão e Folguedos Populares (dança, teatro, música e acantoria)
---------------------------	---

Art. 2.º. A presente resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação de Joinville, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 13/11/2014, às 21:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0050893** e o código CRC **9EA1CE3D**.

RESOLUÇÃO SEI N° 0050894/2014 - SED.NAD

Joinville, 12 de novembro de 2014.

RESOLUÇÃO N.º 0390/2014/CME

Concede o Número de registro para os Cursos de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionados, promovidos pelo **GMUR-GRUPO DE MEDICINA DE URGÊNCIA E RESGATE**, CNPJ nº 18.334.137/0001-48, localizado à Rua Albano Schmidt, nº 497, Sala 205 A, Boa Vista.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso IV, da Lei n.º 3.602, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado pela Plenária na Sessão de 11 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam autorizados os Números de Registro dos cursos de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionados ministrados pelo GMUR – Grupo de Medicina de Resgate e Urgência, a saber:

Registro nº 0290/2014/CME	Primeiros Socorros
Registro nº 0291/2014/CME	Suporte Básico de Vida

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação de Joinville, aos onze dias do mês de novembro de
dois mil e quatorze.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 13/11/2014, às 21:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0050894** e o código CRC **0AE1E414**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0050895/2014 - SED.NAD

Joinville, 12 de novembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 0391/2014/CME

Autoriza o funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REI** (CNPJ nº 05.554.138/0001-56), estabelecido na Rua Presidente Prudente de Moraes, nº 1.265, Bairro: Santo Antônio, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 11 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REI**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, em Joinville, aos onze do mês de novembro
de dois mil e quatorze.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel**,
Usuário Externo, em 13/11/2014, às 21:29, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0050895** e o
código CRC **A25494FD**.
